



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

OFICIO/GAP Nº 366/2025

Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2025.

Ao Exmº. Sr.

THIAGO FARIA LEAL

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Poder Legislativo Municipal

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000 – Itapemirim-ES.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Senhoria o Projeto de Lei Complementar (anexo) cuja ementa versa *in verbis*: **“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA PÚBLICA DE TERRENO URBANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO ESPÍRITO SANTO – 10ª SUBSEÇÃO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Nesse sentido, espera-se que o sobredito projeto seja recebido no rito de **URGÊNCIA SIMPLES**, em obediência aos mandamentos da Lei Orgânica do Município de Itapemirim e legislações correlatas afetas ao Processo Legislativo.

Sem mais para o momento, reitera-se manifesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

GENESIS ALVES BECHARA

PREFEITO MUNICIPAL

